

PRAÇA SANTO SEPULCRO

Lei nº 7048 de 03-07-1992

Formada pela praça sem denominação do Jardim das Paineiras

Situada entre as ruas Lumen Christ e Jaime Torres Jardim das Paineiras

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 308/92 do vereador Irineu Semionatto. Processo CM nº 64.096.

SANTO SEPULCRO

O Santo Sepulcro é aquele em que Jesús Cristo foi sepultado. Conforme os Evangelhos, Jesús Cristo foi crucificado fora das muralhas de Jerusalém, no local chamado Calvário. Consta que junto desse local, havia um jardim, pertencente a José de Arimatéia, e nele um sepulcro, aberto na rocha, em que o corpo de Cristo foi depositado. Foi tomando por base esses elementos e os transmitidos por Flávio Josefo, que se procurou reconstituir o local. Entretanto, os imperadores anti-cristãos, por diversas vezes destruíram o Santo Sepulcro. O que hoje ali se encontra, e em mau estado de conservação, é o que foi erguido no ano de 1149, com ligeiras modificações. É uma basílica, possuindo várias dependências estreitas e pequenas. Antecedendo o Sepulcro, está o local com a laje, chamada "Pedra da Unção", onde o corpo de Jesús após ser descido da cruz foi unguido de mirra e aloés. Os restos do Santo Sepulcro ficam numa edícula de mármore vermelho, sob a cúpula da basílica. Entra-se nêle por uma antecâmara, chamada "Capela do Anjo", porque, segundo a reconstituição baseada nos Evangelhos, foi ali que um anjo, em pé sôbre a pedra rolada para a direita, anunciou às Santa Mulheres a Ressurreição. Uma pequena porta baixa dá acesso à câmara mortuária. Na basílica encontram-se ainda as capelas do Calvário e da Santa Cruz, e há também, um local para missas e cânticos para cada um dos ritos latinos, gregos e armenios.



64096
308/92

LEI Nº 7048 DE 03 DE JULHO DE 1992.

DENOMINA SANTO SEPULCRO, UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Santo Sepulcro, a Praça S/D do Jardim Paineiras, localizada entre as Ruas Lumen Christ e Jaime Torres.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Julho de 1992
JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



campina

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO



PROJETO DE LEI Nº 308/92

Lei 7049-030792

DENOMINA SANTO SEPULCRO , UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Santo Sepulcro, a praça S/D do Jardim Paineiras, localizada entre as Ruas Lumen Christ e Jaime Torres.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1992

JAIME SEMIONATTO

Vereador -